



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**(papel ofício, caneta, lápis, grampeador, pastas: AZ, classificador, regua, clips, etc...) **COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE.**

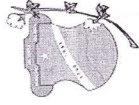
- 1.2 A especificação, as quantidades e as estimativas de preços dos materiais estão definidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição de material de EXPEDIENTE em comento se faz necessário para suprir as necessidades administrativas da **Câmara de Vereadores de Serra Talhada**, visando o bom desempenho das atividades.
- 2.2 Justifica-se a obtenção de Material de Expediente (papel ofício, caneta, lápis, grampeador, pastas: AZ, classificador, régua, clips, etc...), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Câmara municipal;

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1.A entrega será de acordo com a solicitação da Câmara Municipal, devendo os mesmos serem entregues no local indicado na respectiva Ordem de Compra;



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

3.2. Os objetos serão fornecidos conforme autorização de abastecimento emitida pela autoridade competente, ficando à administração no direito de solicitar e abastecer apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária para atender as necessidades da Câmara;

3.3. O objeto deverá ser fornecido imediatamente após a emissão da Ordem de Compra/Autorização;

3.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

3.5. A Contratada deverá efetuar a entrega de materiais diversos em transporte adequado para tanto;

3.6. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

- a) - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação;

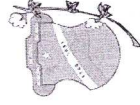
4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

4.1 - Caberá à Câmara de Vereadores de Serra Talhada:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos necessários;
- b) atestar o recebimento do objeto a ser adquirido, rejeitando-o caso este não esteja de acordo com o especificado no Anexo deste documento;
- c) efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.

4.2 - Caberá à CONTRATADA:

- a) entregar os materiais de EXPEDIENTE no local na sede da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situado na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280, Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada – PE;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do CONTRATO e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

- c) manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de qualificação apresentadas no processo licitatório;

5. PREÇO ESTIMADO

- 5.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição está estimado em R\$ -- (-).

5.2 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.3. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste procedimento licitatório correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 00001

Projeto Atividade: 01.031.0101.2002.0000 - Manutenção das atividades da Câmara.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00—Material de Consumo.

6. PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da cobrança e o recebimento definitivo do objeto, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por elaprovocado;

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

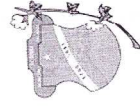
- 7.1. Em atenção aos preços praticados no mercado, especialmente, os valores globais e unitários decorrentes de contratações públicas, a Câmara Municipal de Serra Talhada optou por publicar o presente Termo de Referência Simplificado, visando assim, obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Referência indica a descrição de cada um dos itens, o quantitativo, nos termos abaixo descrito.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
01	30	CAIXA	PAPEL OFÍCIO A4		
02	600	UNID	ENVELOPES OFÍCIO A4		
03	30	CAIXA	CANETA COMPACTOR FINA AZUL C/50		

Rua Enock I de Oliveira, 1280 - CEP - 56 912-460 - Serra Talhada - PE - Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2005
Site: www.serratalhada.pe.br - E-mail: camaradevereadores.talhada@gmail.com ou cvst_2003@yahoo.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

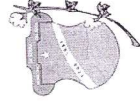
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

04	150	UNID	PASTA AZ LARGA		
05	100	UNID	PASTA AZ FINA		
06	35	UNID	GRAMPEADOR MEDIO		
07	50	UNID	CANETA COMPACTOR FINA VERMELHA		
08	50	UNID	CANETA COMPACTOR FINA PRETA		
09	35	UNID	CORRETIVO LIQUIDO		
10	05	CAIXA	LÁPIS MARCA TEXTO C/ 12 UNID		
11	250	UNID	PASTA FINA C/ELASTICO(PLAST.)		
12	100	UNID	PASTA LARGA C/ELASTICO(PLAST)		
13	50	UNID	COLA BRANCA LIQUIDA 40G		
14	100	UNID	RÉGUA		
15	100	UNID	LÁPIS GRAFITE MADEIRA		
16	100	UNID	POST-IT 76mmX102mm		
17	20	UNID	BANDEJA P/PAPEL		
18	20	UNID	PORTA LÁPIS		
19	500	UNID	ENVELOPE MEIO OFICIO		
20	30	UNID	CALCULADORA		
21	50	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO		
22	50	UNID	ESTILETO		
23	10	PCTE	ELÁSTICO AMARELO C/100 UNID		
24	10	UNID	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA		
25	10	PCTE	PAPEL CARTÃO A4 C/50 FLS		
26	10	PCTE	PAPEL TEXTURIZADO (LINHO)-(BRANCO) -		
27	10	PCTE	PAPEL FOTOGRAFICO		
28	20	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE		
29	60	UNID	FITA DUREX LARGA		
30	40	UNID	FITA DUREX FINA		
31	30	UNID	PERFURADOR MÉDIO		
32	40	CAIXA	CLIPS 1/0		
33	40	CAIXA	CLIPS 2/0		
34	40	UNID	BORRACHA BRANCA		
35	30	UNID	APONTADORES		
36	25	UNID	CORRETIVO CANETA MINI		
37	10	UNID	PAPEL MADEIRA		
38	10	UNID	PASTA CATÁLOGO A4		
39	40	UNID	PORTA ALVARÁ A4 + IMÃ		
40	100	UNID	PASTA ARQUIVO - PRETA		



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

41	20	UNID	PONTA GRAFITE Nº 05 E 07	
42	20	UNID	LAPISEIRA GRAFITE	
43	15	UNID	ALBÚM DE FOTOS	
44	05	PCTE	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	
45	50	UNID	PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA	
46	05	UNID	AGENDA	
47	05	UNID	GRAMPEADOR GRANDE	
48	05	UNID	CADERNO PROTOCOLO	
49	10	UNID	COLA DE SILICONE	
50	20	UNID	SUPER COLA	
51	80	CAIXA	CLIPS 3/0	
52	10	CAIXA	GRAMPO ENAK GALVANIZADOS 23/10	
53	50	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	
54	80	CAIXA	CLIPS 4/0	
55	80	CAIXA	CLIPS 6/0	
56	40	CAIXA	CLIPS 8/0	
57	20	UNID	CANETA PARA CD – PILOT	
58	20	UNID	LAPIS PILOT	
59	30	UNID	TESOURA GRANDE	
60	100	UNID	POST-IT 38mmX50mm	
61	10	UNID	TINTA CARIMBO AUTOMÁTICO	
62	10	UNID	PASTA SANFONADA A4 12 DIV.	

Serra Talhada 23 de janeiro de 2025.

Caio Henrique Lima Vieira
Caio Henrique Lima Vieira
Diretor Administrativo

De acordo:

Manoel Casciano da Silva
Presidente